



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR GABRIEL MAFORT

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 1.419/16

AUTORIA: VEREADOR WELLINGTON MOREIRA

Tendo em vista que o presente projeto de lei revoga expressamente a Lei Municipal nº 4.445, remeta a presente proposição ao Vereador Ricardo Figueira, autor da referida lei, para a sua manifestação.

Após, retorne o presente projeto para este membro da Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2016.

GABRIEL MAFORT

Membro da Comissão de Constituição e Justiça